### **DECRETO Nº 116, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**“DECLARA EMPOSSADOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

O Prefeito Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º -** Ficam empossados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC - criado de acordo com a Lei n° 918 de 26 de fevereiro de 2014:

**l. Artes Cênicas, Artes Visuais, Audiovisual e Comunicação:**

1. Titular: Jonas Flausino
2. Suplente: Norberto da Rosa Castro

**ll. Artesanato e Cultura Popular:**

1. Titular: Marilene de Souza
2. Suplente: Ornélio Edvino Becker

**III. Música e Dança:**

1. Titular: Ana Paula Barbosa
2. Suplente: Rodrigo Maciel Silva

**IV. História, Literatura, Patrimônio Material e Imaterial:**

1. Titular: Adriana Scheffer Teixeira
2. Suplente: Manuel Roberto Escobar

**V. Associações e Entidades Culturais:**

1. Titular: Joaquim Luiz dos Santos Moncks (Representante da Casa do Poeta

Brasileiro – POEBRAS Nacional)

1. Suplente: Paulo Cezar Timm (Representante da Casa do Poeta do Vale do

Mampituba) -

**VI. Colônia de Pescadores Z-18 :**

1. Titular: Adriano Delfino Joaquim
2. Suplente: Denise Delfino Joaquim

**VII. Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

1. Titular: Jaime Luís da Silveira Batista
2. Suplente: Joseane Teixeira Maciel
3. Titular: Eliana Lummertz
4. Suplente: Karini Lummertz Colares

**VIII. Secretaria Municipal de Assistência Social:**

1. Titular: Ana Lucia Clos Carvalho Joaquim
2. Suplente: Aline Andressa dos Santos Grossmann

**IV. Secretaria Municipal de Pesca:**

1. Titular: Ademilson Batista da Silva
2. Suplente: Bruno Zollin Fernandes

**X. Secretaria Municipal do Meio Ambiente**:

1. Titular: Roger Santos Maciel
2. Suplente: Ágata Antonio de Quadros

**XI. Biblioteca Pública Municipal:**

1. Titular: Vera Eni da Silva de Bovi
2. Suplente: Elisandra Lourenço de Souza Siqueira

**Art. 2º -**  O mandato dos membros do CMPC (biênio 2021/2023), será exercido de 26 Setembro de 2021 a 25 de setembro de 2023.

**Art. 3º** - Os membros representantes da sociedade civil foram eleitos de acordo com a Ata da Eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC- do Município de Passo de Torres, da Comissão Eleitoral, conforme previsto na Portaria nº 232 de 22 de julho de 2021.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Passo de Torres, 23 de setembro de 2021.

Valmir Augusto Rodrigues

**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado este Decreto na Secretaria Municipal de

Administração e Finanças, em 23 de setembro de 2021.

Antônio Scheffer da Silveira

**Secretário Municipal de Administração e Finanças**